



### CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2023

Processo Administrativo nº 195/2023.  
Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Santos Esporte e Entretenimento LTDA, CNPJ nº 21.932.477/0001-85.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização existente no plenário da Câmara Municipal de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 88.460,40, através de reajuste de 5,31% do IPCA.

Dotação Orçamentária:  
PT 01.031.0011.2.110.000;  
ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 20 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 213/2025.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 213/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa CEAP – Rio de Janeiro Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda, CNPJ nº 13.891.611/0001-19, para inscrição no curso de capacitação “Seminário Estadual de Compras Públicas do Rio de Janeiro”, no valor total de R\$ 8.670,00, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 11 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

#### PORTARIA Nº 49/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nos dias 19 e 20 de junho de 2025, (quinta e sexta feira) na Câmara Municipal de Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 18 de junho de 2025.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.



#### MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (01/01/2025 a 31/03/2025)												TOTAL (01/01/2025 a 31/03/2025)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (B)	857.886,19	851.541,75	878.005,84	854.878,70	871.987,21	850.888,58	871.077,28	2.060.448,28	870.864,28	1.034.389,23	1.111.349,59	1.136.586,23	12.368.273,31	0,00
Despesa Bruta com Pessoal (B) - Pessoal Ativo	845.229,43	842.128,22	865.249,08	843.071,94	858.671,99	837.587,24	857.765,97	2.040.481,28	856.959,23	1.020.373,71	1.093.998,14	1.115.775,44	12.178.588,90	0,00
Despesa Bruta com Pessoal (B) - Pessoal Inativo e Pensionistas	12.716,76	19.413,53	12.756,76	12.756,76	13.315,22	13.315,22	13.315,22	19.966,97	13.605,03	14.115,51	17.951,45	21.418,78	183.974,41	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (B - I - II)	845.229,43	842.128,22	865.249,08	843.071,94	858.671,99	837.587,24	857.765,97	2.040.481,28	856.959,23	1.020.373,71	1.093.998,14	1.115.775,44	12.178.588,90	0,00

ODINEI GARCIA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, em 18/06/2025, ratificou a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEAP - Rio de Janeiro Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda, CNPJ nº 13.891.611/0001-19, para inscrição no curso de capacitação "Seminário Estadual de Compras Públicas do Rio de Janeiro", no valor total de R\$ 8.670,00, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

#### MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.266.990.090,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 164, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	3.266.990.090,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV)	12.178.588,90	0,37
LIMITE MÁXIMO (VII) (Enclavo I, II e III, art. 20 da LRF)	190.019.438,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,85 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	181.218.493,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x X) (Enclavo I do §1º do art. 28 da LRF)	176.417.489,66	5,40

ODINEI GARCIA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, em 11/06/2025, ratificou a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEAP - Rio de Janeiro Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda, CNPJ nº 13.891.611/0001-19, para inscrição no curso de capacitação "Seminário Estadual de Compras Públicas do Rio de Janeiro", no valor total de R\$ 8.670,00, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.